



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

### **Ata nº 23/2024-FAPS**

1           Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024, às 14h, na Sala dos  
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,  
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS,  
4 designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da  
5 Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a vice-  
6 presidente, Marli Machado; a Secretária Regina Batista, e os conselheiros, Marcia  
7 Rodrigues, Tatiane Hörnke, Litizia Garcia, Luciane Barão e Júlio Souza. A reunião  
8 teve por **pauta**: Esclarecimentos sobre a realização das provas de Certificações  
9 dos Conselheiros, Declaração de Negativa de Antecedentes e solicitação para  
10 encaminhamento dos certificados.

11           Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, agradecendo o esforço e  
12 dedicação dos conselheiros para a realização das provas de certificação. Relatou  
13 que entrou em contato com a Comissão do Pró Gestão, para esclarecer sobre a  
14 necessidade de realização de duas ou três provas por alguns conselheiros, como  
15 foram orientados durante o curso preparatório para a Certificação realizado na  
16 cidade de Bagé pelos conselheiros. A resposta obtida, foi que: “o conselheiro que  
17 tiver a certificação de comitê ou dirigente não precisa fazer de conselho. Já atende,  
18 ou seja, os dirigentes que também forem do conselho fazem só dirigente”. Portanto,  
19 as conselheiras Milene e Marli, que precisavam fazer a prova de Dirigente e  
20 Conselheira, somente terão que fazer uma das provas, o mesmo caso da  
21 conselheira Luciane, que teria que fazer as provas de Gestor de Recursos, membro  
22 do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, agora somente fará a prova  
23 de Gestora de Recursos e Conselho Deliberativo.

24           A seguir, distribuiu o modelo de declaração de não condenação criminal,  
25 para que os conselheiros fizessem o preenchimento, explicou que esta declaração  
26 deve ser anexada no Cadprev a fim de preencher os requisitos de habilitação dos  
27 mesmos. Pediu também, que conforme os conselheiros forem aprovados na  
28 Certificação Profissional, encaminhem os certificados para que sejam colocados no  
29 Cadprev.

30           Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as  
31 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata que após lida e  
32 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da  
33 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro  
34 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura  
35 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >